

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007685/2007-29,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido à alteração de endereço, a Portaria nº 34, de 29 de abril de 2008, publicada no DOU, em 30 de abril de 2008, seção 1, página 179, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica FENIX INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ 08.316.394/0001-01, situada no Município de Montes Claros - MG, na Rua Angélica Caldeira Brant, 45 - Vila João Gordo, CEP 39.400-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE